CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023
– 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
M.D. FREDERICK REQUI MUDANÇA.

INDICAÇÃO Nº 180/2023.

Os edis que esta subscrevem e assinam, vêm de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, QUE TODA EMPRESA QUE REALIZAR OBRAS EM NOSSA CIDADE, AO GANHAR A LICITAÇÃO DEVERÁ COLOCAR CAÇAMBAS DURANTE A EXECUÇÃO DE TODA OBRA.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição sugere ao Departamento dessa municipalidade que avalie com urgência o pedido, tendo em vista que a cidade é hoje vista como cidade de grande potencial turístico, sendo assim, é primordial essas empresas colocar caçamba durante as obras, para manter o local organizado, e evitando transtorno a população.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 10 de agosto de 2023.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C.M. DE IGARAPAVA.

GILMAR FERNANDES
VEREADOR DA C.M. DE IGARAPAVA.

Protocolo 10/08/23 13:10hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência